

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

**REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)**

Requer seja formulado convite ao advogado Alexsander Picolo da Rosa, do município de Passo Fundo/RS.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD – e do § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelência para que seja convidado o advogado Alexsander Picolo da Rosa, do município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre as demarcações de terras indígenas no Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Alexsander Picolo da Rosa é advogado de defesa dos produtores rurais em processos de demarcação de terras indígenas no Rio Grande do Sul. O conhecimento do profissional pode contribuir com esta CPI.

Sala das Sessões, em de de 2015

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal – PP/RS